

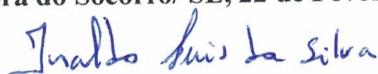
RELATÓRIO FIRMADO PELO PREFEITO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA ELIMINAR A SONEGAÇÃO E RACIONALIZAR A ARRECADAÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS. EXERCÍCIO 2021. (ITEM 4 - RESOLUÇÃO TCE Nº 222/2002).

O Município de Nossa Senhora do Socorro adotou as seguintes providências para redução dos efeitos maléficos da sonegação de tributos e para racionalização da arrecadação tributária municipal:

- 1) Avaliação das informações contidas no banco de dados do Cadastro Imobiliário do Município, a fim de atualizar, mediante saneamento de inconsistências, duplicidades e lançamentos indevidos, retificação de metragens de terreno e de área construída e retificação de endereços. A referida avaliação resultou na exclusão de, aproximadamente, 3000 (três mil) inscrições, de forma que o total de contribuintes inscritos de, aproximadamente, de 88000 (oitenta e oito mil) inscritos reduziu para 85000 (oitenta e cinco mil) inscritos.
- 2) Concentração de maior esforço na fiscalização do ISSQN, cuja iniciativa resultou em lançamentos consideráveis de referido imposto para cobrança do ISSQN devido nas prestações de serviços praticadas pelos cartórios.
- 3) Implantação do módulo de auditoria de instituições bancárias e financeiras no Sistema de Tributos do ISSQN. Treinamento de servidores nas funcionalidades do aludido módulo de auditoria.
- 4) Utilização da tecnologia e de computadores para digitalização do acervo físico de processos administrativos, com o propósito de facilitar a pesquisa e o manuseio, bem como para disponibilizar mais espaço físico para o exercício das atividades de tributação.
- 5) Utilização da tecnologia e de computadores na implantação e utilização de processo administrativo com tramitação digital e acesso on line.
- 6) Edição de Decreto que fixa calendário de pagamento de tributos para o exercício. Edição de Decreto que fixa Unidade Fiscal do Município para utilização nos casos previstos no Código Tributário Municipal.
- 7) Pesquisa, levantamento e identificação de falhas e omissões no Código Tributário Municipal as quais resultaram na elaboração dos seguintes projetos de lei para modificação do aludido Código: (a) projeto de lei, transformado na Lei Complementar nº 1541/2021, com o objetivo de ajustar as seguintes matérias, disposições e tributos: IPTU; ITBI, Taxa de Licença para Localização e de Fiscalização de Funcionamento – TLLF; (b) projeto de lei, transformado na Lei Complementar nº 1.541/2021, com o objetivo de acrescentar disposições relativas ao ISSQN em função da edição da Lei Complementar Federal nº 183/2021 que trata da incidência do ISSQN sobre o monitoramento e rastreamento de veículos e carga.

Diante de tais ações obtivemos um acréscimo na arrecadação dos tributos municipais no exercício de 2021, em comparação com o exercício anterior (2020), uma vez que a receita tributária total do ano de 2020 foi de R\$ 26.131.731,23, e a receita tributária total do ano de 2021 foi de R\$ 31.616.894,91 inobstante a retração da economia e as dificuldades causadas pela pandemia, com repercussão negativa na geração de empregos e rendas nos municípios.

Nossa Senhora do Socorro/ SE, 22 de Fevereiro de 2022.


INALDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal